

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA REINCLUSÃO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL N.º 004 / DGP/SP/SCCMP, DE 03 DE MARÇO DE 2020

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL PM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, torna público a convocação de MARCIO ALBERTO MARQUES LIMA, para fins de reinclusão na Polícia Militar do Pará, em cumprimento a determinação da Exmª. Srª. Ana Carolina Lobo Gluck Paúl Peracchi, Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, nos autos da Ação Anulatória de Ato Administrativo C/C Tutela de Urgência, processo nº 0003436-21.2019.8.14.0200.

Observando-se o seguinte:

1 - O convocado deverá se apresentar a contar da publicação deste Edital, às 9h, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 9, nº 8401, bairro Parque Guajará.

2 - A não apresentação do convocado Ono ato da publicação estabelecido, implicará em desistência de reincluir na PMPA.

3 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 530839

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA REINCLUSÃO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL N.º 003 / DGP/SP/SCCMP, DE 03 DE MARÇO DE 2020

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL PM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, torna público a convocação de ALEX MULLER CARVALHO DOS SANTOS, para fins de reinclusão na Polícia Militar do Pará, em cumprimento a determinação da Exmª. Srª. Ana Carolina Lobo Gluck Paúl Peracchi, Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, nos autos da Ação Anulatória de Ato Administrativo C/C Tutela de Urgência, processo nº 0003436-21.2019.8.14.0200.

Observando-se o seguinte:

1 - O convocado deverá se apresentar a contar da publicação deste Edital, às 9h, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 9, nº 8401, bairro Parque Guajará.

2 - A não apresentação do convocado Ono ato da publicação estabelecido, implicará em desistência de reincluir na PMPA.

3 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 530836

TORNAR SEM EFEITO

O pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **PORTARIA 004/2019/CPL/PMPA**, e considerando a necessidade de retificação na data de realização da sessão pública do Pregão Presencial Internacional SRP 001/2019/CPL/PMPA.

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ato de convocação para a sessão pública agendada para o dia 11/03/2020, às 09:00 horas para a apresentação oficial das amostras, publicado na edição nº 34.135 do Diário Oficial do Estado, datado de 05 de março de 2020, sob o protocolo nº 530259, página 58.

NELSON ALVES DE SENA – MAJ QOPM RG 29194

Pregoeiro

Protocolo: 530771

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **PORTARIA 007/2019/CPL/PMPA**, e considerando a necessidade de retificação na data de realização da sessão da Concorrência Pública nº 001/2019/CPL/PMPA.

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Reaviso de Licitação publicado na edição nº 34.135 do Diário Oficial do Estado, datado de 05 de março de 2020, sob o protocolo nº 530192, página 49.

NELSON ALVES DE SENA – MAJ QOPM RG 29194

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 530801

OUTRAS MATÉRIAS

ATO DO PREGOEIRO
PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL
SRP Nº 001/2019/CPL/PMPA
PROCESSO Nº 2019089697

O pregoeiro, devidamente designado por intermédio da PORTARIA nº 008/2019/CPL/PMPA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a convocação da empresa GLOCK DO BRASIL para apresentação de amostras relativas ao PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL SRP Nº 001/2019/CPL/PMPA, conforme ata da sessão pública realizada no dia 06/02/2020;

RESOLVE:

01 – Retomar a Sessão Pública na data de 23/03/2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da PMPA, para a apresentação oficial das amostras relativas ao presente certame.

02 – Agendar a realização dos testes de avaliação técnica das amostras para o período de 24 a 26 de março de 2020, no Instituto de Ensino de Segurança do Pará -IESP, no horário de 08 às 17 horas, nos termos do item 5.2 do Termo de Referência, anexo ao Edital.

03 – Ficam cietificados os licitantes para que compareçam referidos atos, sob pena de desclassificação, conforme previsão do item 6.5 do edital.

Belém-PA, 05 de março de 2020.

NELSON ALVES DE SENA – MAJ QOPM RG 29194

PREGOEIRO

Protocolo: 530837

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 016, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre Comissão Setorial de Implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) no âmbito do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, encarregada de realizar a implementação do (PAE).

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. Nº 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA;

Considerando os Arts. 1º e 21 da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará;

Considerando o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará a Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE), com as seguintes atribuições:

I - A Comissão Setorial deverá realizar a revisão do Organograma do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, na plataforma do Governo Digital;

II - definir os usuários e nível de acesso;

III - definir escopo do plano piloto;

IV - definir o treinamento de usuários multiplicadores;

V - implantar o piloto, ajustar a utilização conforme resultados do piloto;

VI - avaliar a implantação e implementar para os demais setores.

VII - receber sugestões, reclamações ou queixas de qualquer servidor usuário do Sistema PAE sobre a sua utilização e funcionamento;

VIII - analisar as determinações e orientações emanadas do órgão gerenciador do PAE, transmitindo-as aos demais servidores do órgão programas de obras, planos estaduais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre ele emitir parecer;

IX - realizar reuniões e treinamentos sempre que demandados ou necessários ao conhecimento de novas orientações ou funcionalidades do Sistema;

X - exercer a orientação, coordenação e supervisão das atividades de implementação do PAE.

Art. 2º Nomear a Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico, no âmbito deste Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, para, sob a presidência do primeiro, realizar a implementação do (PAE) com os seguintes servidores:

Marcos Barroso Leal - Matrícula funcional: 57199498/1 – Gestor Setorial do PAE;

Moisés Costa Da Conceição - Matrícula funcional: 52641031 - Cogestor Setorial do PAE;

Emerson Aníbal Mesquita Martins - Matrícula funcional: 56150621 - Membro.

Art. 3º Compete ao Gestor Setorial do PAE:

I - convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;

II - abrir, presidir e encerrar as reuniões da Comissão Setorial, dando publicidade das deliberações tomadas aos demais servidores do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, através de comunicados em seu sítio eletrônico, ou, pessoalmente, por outro meio de comunicação;

III - resolver e esclarecer as questões e dúvidas levantadas pelos servidores sobre o uso do sistema de processo administrativo eletrônico, verbalmente ou por escrito;